



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES

PORTARIA Nº. 005/2017, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES-ACRE, no uso legal das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o que dispõe o contido no inciso I, art. 1º, da Resolução/TCE/AC nº 101, de 10 de março de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. – Fixa a data limite de 29 de dezembro do corrente exercício, para a realização de despesas e pagamentos, assim como a emissão de cheques.

Art. 2º - Os casos estritamente necessários e de caráter inadiável, devem ser resolvidos com a prévia e expressa autorização da Presidência ou servidor por ele designado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões Oracy Lima, em 18 de Dezembro de 2017.

SAULO ESTEFESON VASCONCELOS MAIA
Presidente